



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de fevereiro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N.º.17 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N.º 009/2014
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE II

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **ARLETE FERREIRA GANDRA**, brasileira, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 072.139.866-94, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 13.204.395 SSP/MG, do cargo de Provimento EFETIVO de **AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE II**, símbolo salarial CC-I, conforme requerimento feito em 03 de fevereiro de 2014 e despachado favoravelmente pelo Prefeito em 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Marliéria/MG, 03 de fevereiro de 2014.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

ERRATA –

Portaria 004/2014 de 16/01/2014

Onde se Lê:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **MARCIO FRUTUOSO BATISTA**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 010.556.126-61, portador da Cédula de Identidade nº M – 7.762.453 SSP/MG, **para ocupar o cargo** de Provimento em Comissão de **AGENTE DE GABINETE**, símbolo salarial CC-I.

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **MARCIO FRUTUOSO BATISTA**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 010.556.126-61, portador da Cédula de Identidade nº M – 7.762.453 SSP/MG, **do cargo** de Provimento em Comissão de **AGENTE DE GABINETE**, símbolo salarial CC-I.

ERRATA –

Portaria 008/2014 de 31/01/2014

Onde se Lê:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ROSÂNGELA CARVALHO SABINO**, brasileira, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 043.321.166-07, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 4.455.760 SSP/MG, **para ocupar o cargo** de Provimento em Comissão de **AGENTE DE GABINETE**, símbolo salarial CC-I.

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **ROSÂNGELA CARVALHO SABINO**, brasileira, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 043.321.166-07, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 4.455.760 SSP/MG, **do cargo** de Provimento em Comissão de **AGENTE DE GABINETE**, símbolo salarial CC-I.